LEI MUNICIPAL Nº 313/2026 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde localizado na comunidade Nova Esperança, zona rural do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**POSTO DE SAÚDE GUILHERME CLEMENTINO DE MOURA**" o estabelecimento público municipal de saúde localizado na comunidade Nova Esperança, zona rural do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei constitui homenagem póstuma ao senhor Guilherme Clementino de Moura, em reconhecimento à sua trajetória de vida, aos relevantes serviços prestados à comunidade e aos laços de amizade, respeito e consideração que cultivou junto à população local.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a identificação do estabelecimento de saúde com a denominação estabelecida nesta Lei, observadas as disponibilidades orçamentárias e as normas administrativas pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí, em 13 de novembro de 2026.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388
Dados: 2026.11.13 12:13:09 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito de Pajeú do Piauí

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei sob o nº. **313/2026**, nesta secretaria, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis. (13/11/2026).